



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Ampliação da Pedreira “Filipedra”
Pedra de Toque, Lda.”**

EIA 793/2010

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Setembro 2010

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto “Ampliação da Pedreira “Filipetra” Pedra de Toque, Lda.”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Ampliação da Pedreira “Filipetra” – Pedra de Toque, Lda..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 e ponto 13 (área Sensível) do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 27 de Julho de 2010 e o seu termo no dia 30 de Agosto de 2010.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Divisão Sub-Regional do Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Santarém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alcanede.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I ;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I:

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente da **Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET)**, o qual se encontra em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

Esta Associação entende que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia à devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Refere que o projecto visa o licenciamento da ampliação de uma pedreira licenciada e integrada no PDM de Santarém (que se encontra em revisão) em “Espaços para Indústrias Extractivas – pedreiras existentes”. Refere, ainda, que da análise efectuada, a área prevista para a ampliação parece ser compatível com o novo Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, aprovado em 8 de Junho de 2010, integrando uma área de intervenção específica.

Salienta que a indústria extractiva é uma das principais actividades económicas da região, contribuindo para o desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional na medida em que 90% da produção se destina a exportação.

Esta Associação conclui considerando que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, e que se for cumprindo o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros é favorável ao projecto, desde que seja respeitada a respectiva legislação em vigor.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Ampliação da Pedreira "Filipedra"
Pedra de Toque, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Setembro 2010

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS – Núcleo de Setúbal	Apartado 30	2901-901 Setúbal
Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer – ALAMBI	Apartado 63	2584-909 Alenquer
Associação Portuguesa dos Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dtº	1000-203 Lisboa
Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT	Várzea de Mesiões – Apartado 177	2354-909 Torres Novas
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção da Rádio Ribatejo – Radiodifusão, Lda.	Rua Engenheiro Moniz Maia C Com Atrium, Azambuja, lj 4	2050-356 Azambuja
Redacção da Rádio Pernes	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redacção do Jornal O Alviela	Complexo Paroquial Jubileu 2000 – Perdigosos	2380-064 Alcanena
Redacção do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – Apartado 323	2000 Santarém
Redacção do Jornal "O Mirante", Semanário Regional"	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém

ANEXO II

Pareceres recebidos

2010-08-26
Pete Vinte

NUI: 24/08/2010-1451 FAX: 226065206 ANIET DSA-000324-fax-2010 Data do Registo: 24-08-2010 Tipo do Documento: 12.01.7-00 06/2010 Data de



TELEFAX

EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE / FROM: ANIET
PARA / TO: Ex.ma Sra. Presidente	DATA / DATE: 12/08/2010
NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 010 13 02	N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1
NOSSA REF. / OUR REF: 31/10/FP	VOSSA REF. / YOUR REF: DAS/DAMA-000718-2010
ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.ma Sra. Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas. tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de licenciamento da Pedreira "Filipetra, n.º 01", cujo proponente é a empresa "Pedra de Toque, Lda."

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da Indústria extractiva e da defesa do ambiente.

O projecto em causa visa o licenciamento da ampliação de uma pedreira de calcário, licenciada e integrada no PDM de Santarém (que se encontra em revisão) conlguia a um conjunto de explorações e que se encontra integrada em "Espaços para Indústrias Extractivas - pedreiras existentes".

De acordo com o resumo não técnico a área prevista para ampliação parece ser compatível com o novo Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, aprovado em 8 de Junho passado, integrando uma área de intervenção específica.

É ainda importante referir que esta é uma das principais actividades económicas da região que, em muito contribui para o desenvolvimento da economia regional e mesmo nacional na medida em que 90% da produção se destina a exportação.

Em conclusão, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, cumprindo o POPNSAC e pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitada a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Executiva

Franciscina Pinto

EJA/793/2010
CR/HS
17.01.04.25.2010

